



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Conselho Universitário

**N.2350.01.0000966/2018-34 /2018**

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 420, de 21 de dezembro de 2018.

Autoriza a oferta dos cursos de graduação das Unidades da UEMG Estadualizadas por força da Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013, a Resolução CONUN/UEMG Nº 280/20113, a Resolução COEPE/UEMG Nº 132/2013, a Resolução CEE/MG 459/2013, e a Resolução COEPE/UEMG Nº 162/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a oferta dos cursos de graduação das Unidades da UEMG Estadualizadas por força da Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013, conforme aprovação dos Projetos Pedagógicos pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - COEPE, de acordo com o Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2018.

**Lavínia Rosa Rodrigues**  
**Presidente do Conselho Universitário.**

Anexo Único

(a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/UEMG nº 420, de 21 de dezembro de 2018.)

CURSO DE GRADUAÇÃO	MODALIDADE	UNIDADE	DATA DE APROVAÇÃO NO COEPE
Turismo	Bacharelado	Carangola	18/10/2017
Serviço Social	Bacharelado	Passos	21/11/2017
Serviço Social	Bacharelado	Divinópolis	21/11/2017
Ciências Contábeis	Bacharelado	Cláudio	20/12/2017
Administração	Bacharelado	Cláudio	20/12/2017
Fisioterapia	Bacharelado	Divinópolis	10/05/2018
Serviço Social	Bacharelado	Abaeté	06/06/2018
Engenharia Civil	Bacharelado	Divinópolis	12/07/2018
Serviço Social	Bacharelado	Cláudio	20/08/2018
Direito	Bacharelado	Ituiutaba	23/10/2018
Sistemas de Informação	Bacharelado	Carangola	23/10/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 21/12/2018, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2719006** e o código CRC **177440E0**.

**Referência:** Processo nº 2350.01.0000966/2018-34

SEI nº 2719006